



PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2989 , DE 26 DE JULHO DE 2022 - LEI N.2005

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			200.000,00
02	03	03	Serviços Estradas de Rodagem Municipal
	277	26.782.0024.1016.0000	Aquis.de Máquinas e Veículos-SERM
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
		91	TESOURO - exercício anterior
		100 069	Aquisição Onibus
			200.000,00
			F.R.: 0 91 60

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	200.000,00
	Fontes de Recurso
	91 60
	200.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE ALVES, 26 de julho de 2022



CRISTIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL